

## 1. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

As seguintes atividades e funções devem ser executadas pela estrutura de gerenciamento de riscos e capital da EASYNVEST:

- Estabelecer políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos relevantes da instituição, estabelecendo papéis e responsabilidades em seus diversos níveis.
- Incentivar, monitorar e controlar continuamente a aplicação adequada das políticas e dos processos de gerenciamento e mitigação dos riscos da instituição.
- Estabelecer sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, avaliar, controlar e mitigar as exposições sujeitas aos riscos relevantes da instituição.
- Avaliar, anualmente, os sistemas e procedimentos internos de monitoramento e controle dos riscos relevantes.
- Avaliar, mensalmente, a adequação do Patrimônio de Referência aos requerimentos mínimos de capital para a cobertura dos riscos relevantes da instituição.
- Avaliar previamente as novas modalidades de operações e/ou produtos em relação aos riscos relevantes da instituição e verificar a adequação dos procedimentos e controle estabelecidos pela instituição para estes casos.
- Realizar as simulações prescritas no Programa de Testes de Stress da EASYNVEST e utilizar os seus resultados no processo de gestão dos riscos da instituição e na avaliação da sua adequação à Declaração de Apetite ao Risco (RAS) da EASYNVEST.
- Fornecer subsídios ao Comitê de Riscos para a promoção e/ou desenvolvimento de aprimoramentos nos processos de gestão dos riscos.
- Comunicar tempestivamente ao Comitê de Riscos e ao Comitê de Administração as tendências de aumento relevante dos riscos da instituição e de sua adequação a RAS.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
6ª	29/06/2012	11/10/2017	Conselho de Administração	- 1/2 -

Módulo

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Código

**EOR-10**

Assunto

**ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL**

- Estabelecer políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional estabelecendo papéis e responsabilidades em seus diversos níveis.
- Documentar, armazenar e comunicar à Diretoria de Riscos e Capital e ao Comitê de Riscos às perdas relevantes associadas aos riscos da instituição.
- Estabelecer e aprimorar critérios e procedimentos nos processos de concessão e gerenciamento de crédito às contrapartes e clientes da instituição.
- Estabelecer sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições sujeitas ao risco de crédito, em nível individual e agregado.
- Avaliar diariamente a adequação das garantias disponibilizadas para a mitigação do risco de crédito através de relatórios emitidos por sistemas dedicados.
- Implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação das perdas e sinistros operacionais.
- Avaliar, diariamente, à adequação das disponibilidades financeiras aos limites mínimos de liquidez estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração.

<b>Edição</b>	<b>Emissão</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Página</b>
6ª	29/06/2012	11/10/2017	Conselho de Administração	- 2/2 -